



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 134 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;


CONSIDERANDO a realização de visita de formandos ao Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – subseção Picos;

Art. 1º – DESIGNAR o conselheiro Dr. Nero Francisco da Silva para acompanhar visita de formandos da Universidade Federal do Piauí, turma “Construindo um cuidar humanizado” dia 22/08/2016 na subseção do Coren-PI em Picos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2016.


Leandro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário